



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER Nº 018/2023

PROJETO DE LEI Nº 004/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “CRIA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR MUNICIPAL – PSAM”.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante dispõe o art. 1º do Projeto de Lei em apreço, “*fica criado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Política Municipal de segurança alimentar com compra direta de alimentos da Agricultura Familiar e de empreendimentos Familiares Rurais, com doação simultânea para famílias em situação de vulnerabilidade*”.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

social, doravante chamado Programa de Segurança Municipal – PSAM’.

Consoante dispõe o § 1º do art. 2º do presente Projeto de Lei, entende-se por agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, aqueles definidos na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, sendo que esta estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

Em seu art. 4º, o Programa de Segurança Alimentar Municipal – PSAM, determina a dispensa do procedimento licitatório, por meio de chamada pública, determinando as exigências que serão impostas.

Destaca-se que o art. 8º do Projeto de Lei nº 004/2023, dispõe que “a demanda para aquisição dos alimentos será divulgada por meio do edital de Chamada Pública.

Neste sentido, em uma análise sobre a LEGALIDADE da matéria, esta ilustre comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA, pela APROVAÇÃO da matéria, alterando o artigo 10, onde será substituído, os Valores de Referência do Tesouro municipal – VRTM, por Valores de Referência do Tesouro Estadual –



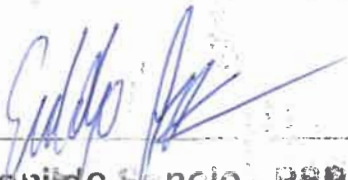


Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

VRTE, atendendo solicitação do Executivo Municipal através do
OF/CGAB/Nº 170/2023.

É o nosso PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 04 de abril de 2023.


Vaniado Sancio - PSB
Presidente


Professor Renato - UNIAO BRASIL
Relator


Gilmar Vermelho - MDB
Vogal